



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo  
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº 312/2016

MOCOCA, 19 de abril de 2016.

Ref. Requerimento nº 210/2016

Senhor Presidente:

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> <b>- MOCOCA -</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
<b>NÚMERO</b>	<b>DATA</b>	<b>RÚBRICA</b>
779	20.4.16	CDPinto

Em atenção à solicitação de informações referentes ao Inquérito Civil nº 14.0340.0001299/2015-8 no que concerne a construção de calçada na Rua Rosa Martins, no Distrito de São Benedito das Areias, constante do requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, informamos ao Nobre Vereador que o ofício 1128/15 do Ministério Público, foi respondido pela Prefeitura em 02-02-16 (protocolo nº 76/16, na Promotoria de Justiça) – cópia anexa

elevada estima e consideração.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de

Atenciosamente

  
MARIA EDNA GOMES MAZIERO  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.  
LUIZ BRAZ MARIANO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
MOCOCA – SP

**DESPACHO**  
Para o Expediente da Próxima  
Sessão CM em 25/04/16

**LUIZ BRAZ MARIANO**  
PRESIDENTE

**CIENTES OS SENHORES**  
**VEREADORES. ARQUIVE-SE**  
Sala das Sessões 25/04/16

**LUIZ BRAZ MARIANO**  
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA****GABINETE DA PREFEITA**

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel: (19) 3666-5565 | 3666-5567

Portal da Cidadania www.mococa.sp.gov.br

Of. 044/2016

MOCOCA, 29 de janeiro de 2016.

Ref. Ofício nº 1128/2015  
Inquérito Civil 1299/2015

Ilustríssimo Sr. Promotor,

76/16  
02102 116

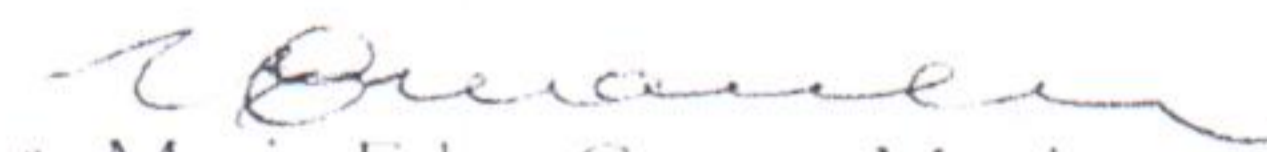
AA

Pelo presente, vimos à presença de V. Sa., em atenção ao Ofício nº 1128/15, extraído dos autos do Inquérito Civil nº 1299/15, para informar que a calçada mencionada se localiza, parte, defronte a uma área particular e, outra parte, de área pertencente ao Governo do Estado de São Paulo, não sendo, dessa forma, de propriedade da Prefeitura de Mococa.

Outrossim, a Administração Municipal estará providenciando a notificação dos proprietários da área para que adotem as medidas necessárias à regularização e construção das calçadas.

Reiteramos a V. Sa. os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, ...

  
\* Maria Edna Gomes Maziero  
Prefeita MunicipalIlustríssimo Senhor Dr.  
GUILHERME SCHLITTLER OILVEIRA  
1º Promotor de Justiça de Mococa  
MOCOCA



Avenida Dr. Gabriel do Ó nº 1.203 – Mococa/SP  
Fone: (0\*\*19) 3656-0992 – 3665-3808

DOC 02

Mococa, 17 de fevereiro de 2016.



**Ofício nº 45/2016/1ºPJ/cpj.**

Ref. ao IC 1.299/2015.

*(Favor usar as referências acima na resposta).*

**Senhora Prefeita:**

Apraz-me cumprimentá-la cordialmente e, na oportunidade, solicitar a Vossa Excelência que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente cópias das notificações mencionadas em vosso ofício de n. 44/2016, esclarecendo as medidas que serão adotadas caso não seja construído o passeio público no local indicado, no prazo assinalado pela municipalidade.

Valho-me do presente para externar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

**Guilherme Schlittler Oliveira**  
**1º Promotor de Justiça de Mococa**

A Excelentíssima Senhora

**Maria Edna Gomes Mazieiro**

DD. Prefeita Municipal de Mococa – SP.

doc 03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

Rua Muniz Barreto, 82 – Centro – Mococa – São Paulo  
Tel.: (19) 3666-5050  
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
2776	01/03/16
Nº PROTOCOLO	DATA ENTRADA
LUCIA S. MÔNACO - Enc. Setor Protocolo	

**SOLICITAÇÃO 027/2016 ASSESSORIA JURÍDICA**

**Para: Departamento Obras**  
**At.: Sr. Diretor Depto. Obras**  
**Ref.: Ofício 45/16. Inquérito Civil 1299/15**  
**Requerente: Ministério Público**  
**Data: 26.02.2016**

Prezado Sr.,

Reportamo-nos ao assunto em referência para encaminhar-lhe cópia do ofício 45/16, extraído dos autos do Inquérito Civil 1299/15, do Ministério Público para as seguintes providências:

- juntar cópia das notificações feitas pela Prefeitura aos proprietários dos terrenos onde a calçada não está construída (Governo do Estado de São Paulo e um particular), conforme mencionado no ofício 44/16 enviado pela Prefeitura ao Ministério Público (em anexo);

- esclarecer quais medidas serão adotadas pela Prefeitura em caso de não atendimento da notificação (se os proprietários não construírem a calçada).

**Prazo: 15 (quinze) dias**

Após as providências, favor enviar ao Depto. Jurídico para protocolo. Caso já tenha sido respondido diretamente ao Ministério Público, favor, enviar cópia da resposta ao Depto. Jurídico.